

Lei nº 541

"Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00."

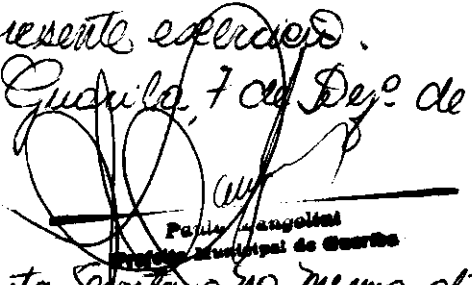
A Câmara Municipal de Guari-
ceia, em sessão ordinária realizada
no dia 04 de Dezembro de 1971,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, um crédito de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente: -

213 - 3140 - 83 = Auxílio a indigentes - R\$ 3.000,00.

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com os recursos do excedente de arrecadação do presente exercício.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 7 de Dezº de 1971.


 Paulo Mangolini
 Prefeito Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria no mesmo dia


 Secretário